

## A CONTRIBUIÇÃO DO ENFERMEIRO OBSTÉTRICO NO PARTO DOMICILIAR

Josimara de Assis Leite<sup>1</sup>, Ismael Soares André<sup>2</sup>, Raiza Pereira da Silva<sup>3</sup>, Fabiana Lopes Pereira Santana<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Discente do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio de Carapicuíba. E-mail: joshymara.assis@hotmail.com; <sup>2</sup>Discente do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio de Carapicuíba. E-mail: ismael100soares@gmail.com; <sup>3</sup>Discente do Curso de Enfermagem da Faculdade Estácio de Carapicuíba. E-mail: raissap6@gmail.com; <sup>4</sup>Enfermeira. Mestre em Enfermagem Profissional. Docente na Faculdade Estácio de Carapicuíba. E-mail: fabilps@gmail.com

**Introdução:** Para muitas gestantes o processo de parir no hospital é um acontecimento de sofrimento, violência física ou simbólica e frustração, dificultando transformar a experiência do parto em algo positivo, gratificante e saudável. No Brasil, a institucionalização generalizada do parto culminou com o uso de tecnologias invasivas, altas taxas de cesáreas, episiotomias, maior frequência de indução com ocitócico e misoprostol. Os enfermeiros obstetras em partos domiciliares implantaram as práticas de humanização recomendada pela OMS, na atenção às parturientes, utilizando técnicas que consideram favoráveis à evolução fisiológica do trabalho de parto e condutas não farmacológicas para o alívio da dor. **Objetivo:** Identificar na literatura a importância do parto domiciliar para enfermeiros obstétricos. **Material e Método:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada nas bases de dados Scielo, BVS e Google Scholar, publicados entre 2017 e 2022, na língua portuguesa. **Resultados e Discussão:** os artigos incluídos no estudo relatam um preconceito cultural de resistência ao parto em domiciliar, por associar a segurança exclusivamente ao hospital. Mesmo com evidências científicas das vantagens do parto natural, existe resistência por parte das entidades médicas com relação ao parto em domicílio, regulação de distribuição de insumos de saúde, problemas com o registro do novo cidadão por não terem acesso a DNV, refletindo como limitação ao exercício do profissional que não possui vínculo trabalhista com uma instituição. Os enfermeiros obstétricos reconhecem suas capacidades de atuação e tem respaldo baseado na lei. **Conclusão:** Sendo o domicílio um ambiente que contribui para uma evolução do parto de forma fisiológica, respeitando os direitos da mulher e levando em consideração os benefícios da redução das intervenções, é possível afirmar que o parto domiciliar atende de maneira particular as necessidades psicológicas, emocionais e sociais da mulher e sua família com segurança, possuindo vantagens que vão da liberdade de movimentos às necessidades afetivas atendidas. O risco existe tanto no domicílio como no hospital, impossível oferecer uma situação completamente segura para a mãe e bebê. Em uma revisão sistemática foi constatado que o parto domiciliar planejado de mulheres de risco habitual não aumenta a mortalidade perinatal e neonatal em comparação com aquelas que pretendem parir em um hospital. **Contribuições para a Enfermagem:** Os enfermeiros obstetras são considerados peças-chave para transformação da atenção obstétrica domiciliar, devendo ultrapassar a concepção de parto apenas enquanto evento biológico, conscientizando-se dos aspectos sociais, emocionais e subjetivos que envolvem a gestação, o parto e o nascimento. As mudanças nas práticas profissionais são complexas, visualizar o domicílio como local de atuação exige que estes ultrapassem para um novo espaço e desenvolvam novas habilidades, saindo do modelo hospitalar já habituados, prestar o serviço de parto domiciliar planejado, com liberdade e autonomia, desde que a gestante esteja estratificada como risco habitual, desenvolver competências de ordem técnica e gerencial, saber sobre os aspectos legais que abrangem essa prática, a fim de garantir a sua autonomia e cumprimento de deveres com responsabilidade e ética.

**Descritores:** Enfermeiro Obstétrico, Parto Domiciliar, Humanização.